



PROJETO LEI Nº091/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 100.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

Unidade: 02 - Estrutura de Gestão Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Ação: 1.029 - Captação e Ampliação de Redes de Água

Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1706 - Transferência Especial da União

R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 27 de setembro de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos estes destinados pelo deputado federal Affonso Hamm, visando à construção de um poço artesiano no município de Agudo.

A perfuração do poço artesiano se faz necessária devido à crescente demanda por água potável em diversas regiões do município, especialmente em áreas mais afastadas e com dificuldades de abastecimento. A construção do poço artesiano permitirá garantir o fornecimento de água de qualidade para a população, contribuindo para a melhoria das condições de vida e saúde das famílias residentes.

Além disso, o acesso regular à água potável é essencial para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, tendo em vista que a água também é um insumo fundamental para as atividades agrícolas, que representam uma das principais fontes de sustento e renda do município.

A abertura do crédito especial é respaldada pelo art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que prevê a inclusão de créditos não contemplados na lei orçamentária anual, desde que exista fonte de receita disponível. Neste caso, os recursos encaminhados pelo deputado federal Affonso Hamm garantirão a execução desta obra essencial.

Diante da importância desta iniciativa para o bem-estar da população e o desenvolvimento do município, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres vereadores.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal